



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha

**ATA NÚMERO QUARENTA E TRÊS (2017-2021),
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 12 DE
JULHO DO ANO DE 2019:_____**

_____Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes e com a presença dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva, José Sousa Batista, Toni Serge Costa Ribeiro e Ana Cristina Silva Sousa Borges._____

_____ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** _____

_____Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente quinze horas, quando o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião._____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro._____

_____O Presidente da Câmara informou que na sequência do expediente, entretanto rejeccionado, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve:_____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls.2v a 5)_____

_____1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls.2v a 5)_____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (a fls.5 a 12v)_____

_____ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** (a fls.5)_____

_____2. INFORMAÇÕES. (a fls.5)_____

_____ **FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls.5 a 5v)_____

_____3. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. (a fls.5 a 5v)_____

_____ **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** (a fls.5v a 6)_____



———— **UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS** (a fls.5v) —————

———— 4. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 3760. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.5v) —————

———— **HABITAÇÃO SOCIAL** (a fls.5v a 6) —————

———— 5. REVISÃO ANUAL DAS RENDAS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.5v a 6) —————

———— **CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER E OUTROS** (a fls.6 a 6v) —————

———— 6. **APOIOS** (a fls.6 a 6v) —————

———— 6.1 PEDIDO FORMULADO PELA DELEGAÇÃO DE OLIVEIRA DO CONDE DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.6 a 6v) —————

———— 6.2 PEDIDO FORMULADO PELA ADEF-CCS ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO E EDUCAÇÃO FÍSICA DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.6v) —————

———— **PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** (a fls.6v a 7) —————

———— **EMPREITADAS** (a fls.6v a 7) —————

———— 7. INTERVENÇÕES URGENTES DE REGULARIZAÇÃO FLUVIAL NAS ÁREAS AFETADAS PELOS INCÊNDIOS FLORESTAIS OCORRIDOS ENTRE AGOSTO E OUTUBRO DE 2017. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 7) —————

———— **SANEAMENTO E SALUBRIDADE** (a fls.7 a 7v) —————

———— **RAMAIS** (a fls.) —————

———— 8. INSTALAÇÃO DE RAMAL. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 4435. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.7 a 7v) —————

———— **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** (a fls.7v a



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 2

9) _____

_____ **EMPREITADAS** (a fls. 7v a 8) _____

_____ 9. REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL. RELATÓRIO DO JÚRI. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 7v a 8) _____

_____ 10. **CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS** (a fls. 8v a 9) _____

_____ 10.1 CONSTRUÇÃO DE MUROS DE VEDAÇÃO. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 177. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 8v) _____

_____ 10.2 CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 4402. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 8v a 9) _____

_____ 10.3 CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 4335. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 9) _____

_____ **INDÚSTRIA E ENERGIA** (a fls. 9 a 10v) _____

_____ **PARQUES INDUSTRIAIS** (a fls. 9 a 10v) _____

_____ 11. AQUISIÇÃO DE LOTE EM ZONA INDUSTRIAL. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 5179. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 9 a 10v) _____

_____ **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** (a fls. 11 a 12v) _____

_____ **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** (a fls. 11) _____

_____ 12. MUSEU MUNICIPAL. PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 11) _____

_____ **PESSOAL AUTÁRQUICO** (a fls. 11 a 11v) _____

_____ 13. ACUMULAÇÃO COM OUTRAS FUNÇÕES PÚBLICAS. AUTORIZAÇÃO. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 1184. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 11 a 11v) _____

_____ **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** (a fls. 11v a 12) _____

_____ 14. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL 2020 – LISTA PROVISÓRIA DE

PROPOSTAS ADMITIDAS A VOTAÇÃO; LISTA PROVISÓRIA DE PROPOSTAS EXCLUÍDAS.
ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 11v 12)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (a fls. 12)

15. AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE ESTRUTURAS OUTDOOR. EXPOH
2019. MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a
fls. 12)

PAGAMENTOS (a fls. 12 a 12v)

16. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. (a fls. 12 a 12v)

De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes
deliberações:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(0316/20190712) 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.

Intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores.

Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu a conhecer o registo escrito
da sua presença em reuniões e outras iniciativas, que disponibilizou aos membros do Exe-
cutivo Camarário, nos seguintes termos:

No dia 01/07/2019, reuniu com as associações que vão estar com as tasquinhas,
nas Festas do Concelho;

No dia 02/07/2019, procedeu à outorga de escritura de aquisição de terreno com o
Dr. António João Figueira Pais Melo; participou numa reunião do Conselho Executivo da
Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão; e reuniu com a Dr.^a Isabel Damas-
ceno, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

No dia 03/07/2019, esteve presente na sessão pública de apresentação dos resul-
tados da implementação do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente



CARREGAL DO SAL

na Região Centro, com a presença da Prof.^a Ana Abrunhosa, Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em Oliveira Hospital; _____

_____ No dia 04/07/2019, reuniu com o Comandante dos Bombeiros de Carregal do Sal, no âmbito da operacionalização da segurança nas Festas do Concelho; e esteve presente na antestreia de Miss Saigão, espetáculo promovido pela ContraCanto, Associação Cultural, no Centro Cultural de Carregal do Sal; _____

_____ No dia 05/07/2019, reuniu com o Senhor Ministro das Infraestruturas; e acompanhou as atividades do projeto "Reviver o Passal com Angelina e Aristides"; _____

_____ No dia 06/07/2019, participou no Jantar de Gala no âmbito do projeto "Reviver o Passal com Angelina e Aristides"; _____

_____ No dia 07/07/2019, participou no III Festival do Arroz, a convite da Associação Cultural Rancho Infantil Cravos e Rosas de Vila Meã; _____

_____ No dia 08/07/2019, presidiu à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões; _____

_____ No dia 09/07/2019, reuniu com o empresário Rui Faustino, da empresa Ytachi de Leiria; _____

_____ No dia 11/07/2019, reuniu com os empresários Katharina e Adrian, no âmbito da apresentação de um projeto sustentável; reuniu com o Eng.º Carlos Lucas; e esteve presente numa reunião de Direção da ADICES – Associação de Desenvolvimento Local; _____

_____ No dia 12/07/2019, reuniu com o Presidente da Direção da Associação Humanitário de Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal; reuniu com os Comandantes dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, Cabanas de Viriato e da Delegação de Oliveira do Conde da Cruz Vermelha Portuguesa; _____

_____ Presidiu a diversas reuniões com colaboradores no âmbito da preparação das Festas do Concelho. _____

—————A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

—————O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, complementou a sua informação escrita, referindo-se a assuntos que iriam ser agendados nas ordens do dia da próxima ou de próximas reuniões desta Câmara Municipal. Destacou, das reuniões havidas, a que tinha decorrido com o Senhor Ministro das Infraestruturas, que trouxe más notícias a propósito do IP3 (Itinerário Complementar Três). —————

—————A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

————— *Vice-Presidente da Câmara.* —————

—————O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, nos seguintes termos: —————

—————No dia 29/06/2019, esteve presente nas Marchas Populares, em Oliveira do Conde;

—————No dia 01/07/2019, reuniu com as associações que vão estar com as tasquinhas, nas Festas do Concelho; —————

—————No dia 02/07/2019, reuniu com os colaboradores do Parque Alzira Cláudio; reuniu com o Presidente da Junta de Freguesia de Cabanas de Viriato, com o Eng. Luís Figueiredo e com o munícipe António Pessoa no âmbito do alargamento do Caminho da Portela; e esteve presente na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal; —————

—————No dia 04/07/2019, recebeu no Salão Nobre da Câmara Municipal os participantes na Sousa Mendes Journey 2019; e esteve presente na antestreia de Miss Saigão, espetáculo promovido pela ContraCanto, Associação Cultural, no Centro Cultural de Carregal do Sal; —

—————Nos dias 05 e 06/07/2019, acompanhou as atividades do projeto “Reviver o Passal com Angelina e Aristides”; —————

—————No dia 09/07/2019, participou na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de



CARREGAL DO SAL

Livro 98
Folha 4

CS

Escolas de Carregal do Sal; _____

_____ Esteve presente em diversas reuniões com colaboradores no âmbito da preparação das Festas do Concelho. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, complementou o seu registo escrito, referindo que o Jardim de Infância de Cabanas de Viriato iria receber uma criança em idade pré-escolar, com dificuldades motoras e seria necessário realizar uma rampa amovível, que será feita pelos serviços camarários, concluindo que este assunto iria fazer parte da ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ *Ana Cristina Silva Sousa Borges.* _____

_____ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, nos seguintes termos: _____

_____ No dia 03/07/2019, presidiu à reunião da CPCJ (modalidade alargada); e reuniu com jornalistas do Jornal do Centro; _____

_____ No dia 04/07/2019, esteve presente no programa Day Time, no âmbito das 7 Maravilhas, Doces de Portugal; e esteve presente na antestreia de Miss Saigão, espetáculo promovido pela ContraCanto, Associação Cultural, no Centro Cultural de Carregal do Sal; _____

_____ No dia 05/07/2019, esteve presente na reunião do Conselho Municipal de Juventude; _____

_____ Nos dias 05 a 07/07/2019, acompanhou as atividades "Reviver o Passal com Angelina e Aristides"; _____

_____ No dia 07/07/2019, participou no III Festival do Arroz, a convite da Associação Cultural Rancho Infantil Cravos e Rosas de Vila Meã; _____

_____ No dia 08/07/2019, reuniu com o Grupo Concelhio da Liga Portuguesa Contra

Cancro;- _____

_____ No dia 10/07/2019, presidiu à reunião da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Carregal do Sal (modalidade restrita); _____

_____ Participou em diversas reuniões com colaboradores no âmbito da preparação das Festas do Concelho. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ *António Óscar de Almeida e Paiva.* _____

_____ O Vereador António Óscar de Almeida e Paiva usou da palavra para solicitar informações sobre a concretização das faixas de gestão de combustível entre Carregal e Santa Comba Dão, ao longo da ex-EN duzentos e trinta e quatro, pois parecia-lhe que as mesmas estavam a ser feitas no concelho de Santa Comba Dão e o mesmo não estava a acontecer no concelho de Carregal do Sal. Referiu-se, ainda, ao recinto das escolas, questionando a quem pertence a limpeza e manutenção dos mesmos, aludindo, em especial, ao recinto de Casal Mendo, no qual existia um amontoado de materiais. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, respondeu às questões suscitadas, informando que quando a Câmara Municipal adjudicou a realização das faixas de gestão de combustível à Associação de Produtores Florestais do Planalto Beirão, a zona em questão foi a primeira a ser realizada, estando, neste momento, a necessitar de uma nova intervenção de modo a que a vegetação não cresça, sendo previsível que venha a acontecer com recursos desta Câmara Municipal a curto prazo. Quanto aos recintos das escolas, a sua limpeza pertence a cada uma das associações, no âmbito dos respetivos contratos de comodato, sendo que, no caso em apreço, terá sido a Junta de Freguesia de Carregal do Sal a colocar os materiais no recinto da escola de Casal Mendo, ainda que temporariamente, ficando em avaliar essa situação. _____

sete euros e dezasseis cêntimos); o que perfaz um total de €156 641,88 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um euros e oitenta e oito cêntimos). _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** _____

_____ **UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS** _____

_____ (0319/20190712) 4. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 3760. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/07/08, sob o n.º 1225).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de oito do corrente mês e ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da informação atrás referida. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade indeferir o pedido formulado pela munícipe Felismina Soares Durães Oliveira, por não ter enquadramento regulamentar, face aos rendimentos auferidos, determinando aos serviços a promoção da audiência prévia da interessada, nos termos das respetivas disposições do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente do seu artigo centésimo vigésimo primeiro. _____

_____ **HABITAÇÃO SOCIAL** _____

_____ (0320/20190712) 5. REVISÃO ANUAL DAS RENDAS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/07/05, sob o n.º 1221).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o estudo oportunamente realizado e informação dos serviços, datada de cinco do

definição do subsídio a atribuir para o corrente ano, nos termos da regulamentação municipal em vigor. _____

_____(0322/20190712) 6.2 PEDIDO FORMULADO PELA ADEF-CCS ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO E EDUCAÇÃO FÍSICA DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____(*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/07/02, sob o n.º 5066*). _____

____—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o *email*, datado de dois do corrente mês e ano, emanado da ADEF – Associação de Desporto e Educação Física do Concelho de Carregal do Sal. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que aquando da celebração do protocolo, ficou pendente uma verba de mil e quinhentos euros, especialmente destinada a suportar encargos com deslocações, que só é atribuída caso a Associação participe na fase seguinte do campeonato regional de seniores masculinos, o que, de acordo com as explicações dadas e que se encontram na documentação processual, tal veio a acontecer na época de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove, ainda que não o tenha sido para efeito de subida de divisão, mas por imperativos competitivos, pelo que, no seu entendimento, a atribuição do montante em causa é devido. _____

____—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pela ADEF – Associação de Desporto e Educação Física do Concelho de Carregal do Sal, apoiando-a com a atribuição do montante de mil e quinhentos euros, face às justificações apresentados, devendo ser aditado o protocolo, com junção de cópia de parte da ata. _____

____—**PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** _____

____—**EMPREITADAS** _____



CARREGAL DO SAL

Livro 98
Folha 7

99

——(0323/20190712) 7. INTERVENÇÕES URGENTES DE REGULARIZAÇÃO FLUVIAL NAS ÁREAS AFETADAS PELOS INCÊNDIOS FLORESTAIS OCORRIDOS ENTRE AGOSTO E OUTUBRO DE 2017. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.——

——(*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/07/08, sob o n.º 1236*).——

——Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, número duzentos e sessenta e três, datada de oito do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência e das diligências entretanto efetuadas, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo das peças processuais, nomeadamente da informação agora referida. ——

——A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, ratificando a decisão do Presidente da Câmara, datada de nove do corrente mês e ano, ao concordar com a prorrogação solicitada, até dezasseis de agosto de dois mil e dezanove, à empresa Floresta Jovem, L.da, no âmbito da empreitada de “Intervenções Urgentes de Regularização Fluvial nas áreas afetadas pelos Incêndios Florestais, ocorridos entre agosto e outubro de dois mil e dezassete”.——

SANEAMENTO E SALUBRIDADE

RAMAIS

——(0324/20190712) 8. INSTALAÇÃO DE RAMAL. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 4435. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.——

——(*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/07/04, sob o n.º 1200*).——

——Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado

do com a informação dos serviços, número duzentos e cinquenta e três, datada de quatro do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara; Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo das peças processuais, nomeadamente a informação agora referida. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a proposta para pagamento de cinquenta por cento do valor orçamentado, no montante de quatro mil, novecentos e três euros e vinte e três cêntimos, englobando o valor do ramal, dando sequência ao pedido formulado pelo munícipe Alberto Manuel Vieira Taveira Teixeira. _____

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

EMPREITADAS

_____ (0325/20190712) 9. REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL. RELATÓRIO DO JÚRI. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/06/27, sob o n.º 1182).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o Relatório Final do júri do concurso, no âmbito da empreitada de Requalificação da Área Envolvente do Mercado Municipal. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo das peças do procedimento. _____

_____ O Executivo Camarário analisou em pormenor este assunto, com especial enfoque para a tramitação processual e para a ordenação das propostas, nos seguintes termos: _____

_____ Primeiro – Irmãos Almeida Cabral, Lda - € 332 372,26 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e dois euros e vinte e seis cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 8

em vigor;

— Segundo – EDIBEST – Engenharia e Construção Lda - €333 685,47 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor.

— A proposta do júri era no sentido de ser feita a adjudicação definitiva à empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda, pelo preço e restantes condições da sua proposta.

— A minuta do contrato encontra-se apensa ao processo e a prestação da caução no montante de €16 618,61 (dezasseis mil, seiscentos e dezoito euros e sessenta e um cêntimos) e era obrigatória nos termos das respetivas disposições do Código dos Contratos Públicos e das peças do procedimento que estiveram patenteadas.

— O Presidente da Câmara, tendo em vista a celeridade do processo, tinha exarado despacho de concordância, quanto à adjudicação e à aprovação da minuta do contrato, em dois do corrente mês e ano.

— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenções dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, concordar e aprovar a proposta apresentada, ratificando a decisão do Presidente da Câmara, datada de dois do corrente mês e ano. A empreitada de Requalificação da Área Envolvente do Mercado Municipal foi, assim, adjudicada à empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda, pelo preço de €332 372,26 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e dois euros e vinte e seis cêntimos), sem inclusão à taxa legal em vigor.

— Os Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro prestaram declaração de voto, afirmando que a sua abstenção tinha a ver com o facto de desconhecerem o projeto.

10. **CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS**

(0326/20190712) 10.1 CONSTRUÇÃO DE MUROS DE VEDAÇÃO. DOCUMENTO REGISTRADO SOB O N.º 177. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/05/03, sob o n.º 177). —

Foi presente, na reunião, o processo de construção de muro de vedação, confinante com a via pública, requerido pelo munícipe Olímpio de Campos Andrade e da possibilidade de ser celebrado um protocolo/contrato de cedência com contrapartidas, face à cedência de um metro em toda a profundidade do terreno, perfazendo uma área de cedência de noventa e oito metros quadrados, processo este que se encontrava devidamente informado pelos serviços. —

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido formulado pelo munícipe Olímpio de Campos Andrade, com a celebração de protocolo/contrato de cedências com contrapartidas a celebrar, nos termos do artigo vigésimo segundo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. —

(0327/20190712) 10.2 CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO. DOCUMENTO REGISTRADO SOB O N.º 4402. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/06/07, sob o n.º 4402). —

Foi presente, na reunião, o processo de construção de muro de vedação, confinante com a via pública, requerido pelo munícipe Virgílio Martins e da possibilidade de ser celebrado um protocolo/contrato de cedência com contrapartidas, face à cedência de trinta e seis vírgula sessenta e um metros quadrados, processo este que se encontrava devidamente informado pelos serviços. —

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, deferindo o



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 9

(9)

pedido formulado pelo munícipe Virgílio Martins, com a celebração de protocolo/contrato de cedências com contrapartidas a celebrar, nos termos do artigo vigésimo segundo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. _____

_____ (0328/20190712) 10.3 CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 4335. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/06/06, sob o n.º 4335*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo de construção de muro de vedação, confinante com a via pública, requerido pelo munícipe Paulo Jorge Fernandes Pais e da possibilidade de ser celebrado um protocolo/contrato de cedência com contrapartidas, face à cedência de quatrocentos e treze metros quadrados, processo este que se encontrava devidamente informado pelos serviços. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido formulado pelo munícipe Paulo Jorge Fernandes Pais, com a celebração de protocolo/contrato de cedências com contrapartidas a celebrar, nos termos do artigo vigésimo segundo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. _____

_____ **INDÚSTRIA E ENERGIA** _____

_____ **PARQUES INDUSTRIAIS** _____

_____ (0329/20190712) 11. AQUISIÇÃO DE LOTE EM ZONA INDUSTRIAL. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 5179. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/07/04, sob o n.º 5179*). _____

_____ Foi presente, na reunião, um pedido formulado por Eduardo Miguel Dias Ribeiro, residente na Rua da Ramalheira, em Cabanas de Viriato, Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, referente à aquisição do lote número um, segundo aditamento à quinta fase do Loteamento/Parque Industrial de Sampaio, destinado à construção de uma oficina de

automóveis (atualmente a laborar na Freguesia de Cabanas de Viriato), com o objetivo de ter mais espaço, modernizar o serviço e criar mais dois postos de trabalho. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, salientando as diligências já efetuadas em torno do pedido, deixando à consideração dos restantes elementos a possibilidade de venda do lote, para o fim em causa, pelo preço de dois euros o metro quadrado. Concluiu, referindo que se a Câmara Municipal estiver de acordo com a referida alienação, será celebrado de imediato com o empresário, um contrato promessa de compra e venda, à semelhança do que tem sido feito para casos similares, nos seguintes termos: _____

_____ **“CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA** _____

_____ **Município de Carregal do Sal** _____

_____ **e** _____

_____ **Eduardo Miguel Dias Ribeiro** _____

_____ **PRIMEIRO CONTRAENTE: MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL**, com sede na Praça do Município, Apartado 90, 3430-909 Carregal do Sal, pessoa coletiva de direito público n.º 506684920, representado por *Rogério Mota Abrantes*, titular do cartão de cidadão n.º 00409839 0 ZY6, emitido pela República Portuguesa, válido até 17/11/2021, com domicílio necessário neste edifício, outorgando na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para o efeito, conforme resulta do disposto no artigo 35º, n.º 1, alínea a) anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante *promitente vendedor*. _____

_____ **SEGUNDO CONTRAENTE: EDUARDO MIGUEL DIAS RIBEIRO**, contribuinte fiscal n.º 211568902, com residência/sede em Rua da Ramalheira, Vila e Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, portador do cartão de cidadão n.º 11506150 9 ZY8, válido até 07 de maio de 2028, na qualidade de empresário em nome individual, com poderes para o ato, doravante *promitente comprador*. _____



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 20

09

— É celebrado o presente contrato promessa de compra e venda que se regerá pelas cláusulas seguintes: —

— CLÁUSULA PRIMEIRA —

— O *primeiro contraente* é dono e legítimo possuidor do Lote número um, segundo aditamento à quinta fase, do Loteamento de Sampaio, Oliveirinha, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal, inscrito na matriz urbana sob o número 4000 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o n.º 7172/20151109, ambos da Freguesia de Oliveira do Conde, com a área de 5.776 m² (cinco mil, setecentos e setenta e seis metros quadrados), conforme planta que faz parte integrante deste documento. —

— CLÁUSULA SEGUNDA —

— O *primeiro contraente* promete vender ao *segundo contraente*, livre de qualquer ónus, encargos ou responsabilidades o lote identificado na cláusula primeira, pelo preço de €2,00 (dois euros por metro quadrado), no total de €11.552,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta e dois euros). —

— CLÁUSULA TERCEIRA —

— 1 – O *segundo contraente* pretende adquirir o lote identificado na cláusula primeira para nele proceder à construção de novas instalações, no setor/oficina de automóveis. —

— 2 – Corre por conta do *segundo contraente* os trabalhos de limpeza, regularização e vedação do lote ora prometido vender, necessários à implantação da referida unidade. —

— CLÁUSULA QUARTA —

— 1 – Com a assinatura do presente contrato promessa de compra e venda será paga a quantia de €2.552,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois euros), quantia que o *promitente vendedor* recebe e da qual dá quitação. —

— 2 – O restante do preço, isto é, o montante de €9.000,00 (nove mil euros) será pago no ato da escritura definitiva de compra e venda, a outorgar no prazo máximo de seis

meses, a contar da data do presente contrato promessa de compra e venda. _____

_____CLÁUSULA QUINTA_____

_____Ficam por conta do *promitente comprador* as despesas ocasionadas com a escritura de compra e venda desta transação. _____

_____CLÁUSULA SEXTA_____

_____A contar da data da outorga do presente contrato, poderá o *promitente comprador* entrar na posse do Lote número um, segundo aditamento à quinta fase, do Loteamento de Sampaio, nele podendo desenvolver todos os procedimentos e efetuar os respetivos atos com vista à realização de operações urbanísticas reputadas necessárias à atividade económica exercida. _____

_____Pelo *segundo contraente* foi dito: _____

_____Que aceita a prometida venda nos termos exarados. _____

_____E pelo *primeiro e segundo contraentes* foi dito: _____

_____Que o presente contrato satisfaz a vontade de ambos, ficando o mesmo subordinado aos princípios legais aplicáveis e importando o seu não cumprimento o direito à execução específica, nos termos do artigo 830.º do Código Civil." _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a alienação e transmissão do Lote número um, segundo aditamento à quinta fase, do Loteamento de Sampaio, Oliveirinha, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal, inscrito na matriz urbana sob o número 4000 (quatro mil) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o número 7172/20151109 (sete mil cento e setenta e dois barra dois mil e quinze onze zero nove), ambos da Freguesia de Oliveira do Conde, com a área de 5.776 m² (cinco mil, setecentos e setenta e seis metros quadrados), pelo preço de €2,00 (dois) euros o metro quadrado. _____

_____ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA_____



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 2

CM

————— **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** —————

—————(0330/20190712) 12. MUSEU MUNICIPAL. PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/07/05, sob o n.º 1220).* ————

————— Foi presente, na reunião, o processo de prestação de serviços, na modalidade de avença, a celebrar com o técnico superior Marco Paulo Alves Lopes, licenciado em História – Variante de Arqueologia, que se encontrava capeado com uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, que usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando a possibilidade de ser feito um contrato de prestação de serviços, pelo montante mensal de oitocentos e trinta euros, sem sujeição a IVA e pelo período de um ano, com início reportado a um de agosto do corrente ano, face à fundamentação vertida na sua proposta, que deixou à consideração dos elementos do Executivo Camarário. —————

————— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, tendo em vista a celebração de um contrato de prestação de serviços, com o técnico superior Marco Paulo Alves Lopes, pelo período de um ano, com início reportado a um de agosto do corrente ano e pelo montante mensal de oitocentos e trinta euros, sem IVA poer não estar sujeito, no imediato, a este regime. Determinou aos serviços a promoção das diligências necessárias à eficácia desta deliberação. —————

————— **PESSOAL AUTÁRQUICO** —————

—————(0331/20190712) 13. ACUMULAÇÃO COM OUTRAS FUNÇÕES PÚBLICAS. AUTORIZAÇÃO. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 1184. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/07/02, sob o n.º 1184).* ————

——— Foi presente, na reunião, o requerimento apresentado pelo Especialista de Informática, António Manuel Queirós da Cunha Carvalho, através do qual solicitou a acumulação das suas funções com outras funções públicas, nos termos e para os efeitos do artigo vigésimo terceiro da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho. —————

——— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar a acumulação de funções públicas com outras funções públicas, ao Especialista de Informática António Manuel Queirós da Cunha Carvalho, nos termos requeridos e com os condicionalismos dos artigos vigésimo primeiro e vigésimo terceiro da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, de modo a que o que o exercício de tais funções não conflituem com as funções desempenhadas nesta Câmara Municipal. —————

——— **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** —————

——— (0332/20190712) 14. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL 2020 – LISTA PROVISÓRIA DE PROPOSTAS ADMITIDAS A VOTAÇÃO; LISTA PROVISÓRIA DE PROPOSTAS EXCLUÍDAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/07/09, sob o n.º 1247).* —

——— Foi presente, na reunião, o processo do Orçamento Participativo Municipal dois mil e vinte, que se encontrava capeado com a proposta do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, tendo este dado as explicações dadas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo das peças do processo, nomeadamente a proposta ora referida. —————

——— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar a lista provisória das propostas admitidas e lista provisória das propostas excluídas, nos termos apresentados: —————



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 12

(Handwritten signature)

Admitidas: _____

1 – Forno Comunitário/Parque de Merendas/Arranjo Urbanístico; _____

2 – Desfibrilhação Automática Externa para Todos; _____

3 – Aldeia Segura Pessoas Seguras – Aquisição de cisterna para combate a incêndios; _____

Excluída: _____

4 – No Coração de _____

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS _____

(0333/20190712) 15. AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE ESTRUTURAS OUTDOOR. EXPOH 2019. MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/06/25, sob o n.º 4824). —

Foi presente, na reunião, o *email*, datado de vinte e quatro de junho do corrente ano, emanado do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, subordinado ao assunto “Autorização para colocação estruturas outdoor (Expoh 2019) Município de Oliveira do Hospital”. _____

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar a decisão proferida pelo Presidente da Câmara, datada de dois do corrente mês e ano, autorizando a colocação das citadas estruturas em território do concelho de Carregal do Sal, no âmbito da promoção e boas relações institucionais dos dois municípios. _____

PAGAMENTOS _____

(0334/20190712) 16. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. _____

O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no nú-

mero mil trezentos e um e termo no número mil quatrocentos e cinquenta e sete, no valor de €669 789,77 (seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove euros e setenta e sete cêntimos), todas elas registadas nas fichas respetivas. _____

_____A Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara. _____

_____ (0335/20190712) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.** _____

_____Eram precisamente dezassete horas e quinze minutos, quando o Presidente da Câmara deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido, entretanto, elaborada. _____

_____Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, aprovou por unanimidade a ata nos exatos termos em que a mesma se encontrava redigida. _____

_____ (0336/20190712) **ENCERRAMENTO.** _____

_____E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e trinta minutos, procedendo à assinatura da ata, conjuntamente com quem a lavrou. _____

_____ Rogério Mota Abrantes _____



_____ António Manuel Ribeiro _____

